



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender em que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8884/93 que o resumo  
do contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
foi publicado na  
Imprensa Oficial. (m) em 28/07/2021  
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

CONTRATO N.º 059/2021.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, PAT  
FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E  
PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS  
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representada pela neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. LUDMILLA FONSECA FISCINA, brasileira, casada, RG n.º 07626386-05, CPF sob o n.º 975.081.445-20, doravante denominada LOCATÁRIA e a PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 19.223.141/0001-00 e PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.480.795/0001-97, ambas com sede na Rua Torquato Bahia, comercio, sala 912, Edif. Raimundo Magalhães, Salvador - BA, CEP 40.015-110, representadas pela Sr.ª. Caroline Vieira Porto e Medeiros, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 015.847.265-98, portadora do RG nº 09615807-71 SSP/BA e pelo Srº Fernando Antônio Nunes Santos, inscrito no CPF sob o nº 085.999.125-34, portadora do RG nº 164561650 SSP/BA, respectivamente, doravante denominados LOCADORES, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 041/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 2896/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. – Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI SITUADO À RUA DR. MILTON JOSÉ O. DA SILVA, QUADRA 20, LOTE 97, S/N, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, nas condições adiante enunciadas.

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTD | VLR. UNIT     | VLR. TOTAL     |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|----------------|
| 01          | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE A PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA E PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI SITUADO À RUA DR. MILTON JOSÉ O. DA SILVA, QUADRA 20, LOTE 97, S/N, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIAS. | MÊS | 12  | R\$ 11.000,00 | R\$ 132.000,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |               | R\$ 132.000,00 |



Redeio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**3.1. – Constituem obrigações da LOCADORA:**

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Alagoinhas;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:**

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**

**5.1. –** O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature* 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEMAS.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO**

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Assistência Social do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

**CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE       |
|------------|-------------------|---------------------|-------------|
| SEMAS      | 2.011             | 3.3.90.39           | 000         |
| SEMAS      | 2.094             | 3.3.90.39           | 029         |
| SEMAS      | 2.097             | 3.3.90.39           | 000/028/029 |
| SEMAS      | 2.173             | 3.3.90.39           | 000         |

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

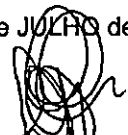
12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

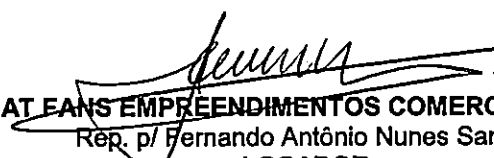
E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de JULHO de 2021.

  
**LUDMILLA FONSECA FISCINA**  
**SECRETÁRIA**  
**LOCATÁRIA**

*Ludmilla Fonseca Fiscina*  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matricula n.º 159094 - SEMAS

  
**PORTO SANTOS EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI**  
Rep. p/ Caroline Vieira Porto e Medeiros

  
**PAT FANS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
Rep. p/ Fernando Antônio Nunes Santos  
**LOCADOR**

TESTEMUNHA 01:

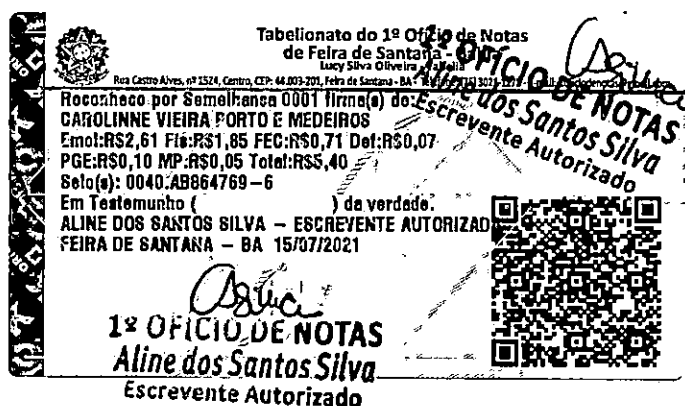
*Rildo Alves de Souza*

CPF: 281.709.315-34

TESTEMUNHA 02:

*Genivaldo Costa Vitorino*

CPF: 02873971576





## EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2021 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Pat Fans Empreendimentos Comerciais LTDA e Porto Santos equipamentos recreativos eireli . – C.N.P.J. sob nº 14.480.795/0001-97 – Procedimento Licitatório: Dispensa Licitatória nº 041/2021 – Objeto: Locação de imóvel pertencente a Pat Fans empreendimentos comerciais Ltda e porto santos equipamentos recreativos eireli situado à rua Dr. Milton José o. Da silva, quadra 20, lote 97, s/n, centro, para instalação do centro integrado de assistência social – cias, no município de Alagoinhas/BA. – R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) – Data de Assinatura: 09/07/2021.



**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

No extrato do Contrato de Pat Fans Empreendimentos Comerciais LTDA e Porto Santos equipamentos recreativos eireli nº 059/2021 publicado no D.O.E.M de 16/07/2021, Ed. 2.927 Ano 13, Pág. 151 Onde se lê: C.N.P.J. Sob nº 14.480.795/0001-97 Lela-se: C.N.P.J. Sob nº 14.480.795/0001-97 e C.N.P.J. Sob nº 19.223.141/0001-00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pauini, Através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público:

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Kit de brinquedos, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003580-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 09h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Climatização, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003581-5 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 12h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003917-5 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 02/08/2021 às 15:30h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Kit de Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003582-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003918-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 12h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - CPL

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR 202003924-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e Hora da Abertura da Sessão: 03/08/2021 às 15:30h (Horário de Brasília). Local: Portal de compras do governo federal-[www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Modo de disputa: Aberto.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pauini, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados o arquivo impresso mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 100,00 (cem reais) ou gratuitamente em mídia por meio do Portal de Compras do Governo Federal.

Pauini, 19 de julho de 2021  
ANGELA MARIA MARTINEZ  
Presidente da Comissão

## ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2021 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. Nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pat Fans Empreendimento Comerciais Ltda - CNPJ nº 14.480.795/0001-97 e Porto Santos Equipamentos Recreativos Eireli - CNPJ nº. 19.223.141/0001-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 041/2021 - Objeto: Locação de imóvel pertencente a Pat Fans Empreendimentos Comerciais Ltda e Porto Santos Equipamentos Recreativos EIRELI situado à rua Dr. Milton José O. da Silva, quadra 20, lote 97, s/n, centro, para instalação do Centro Integrado de Assistência Social - CIAS, no município de Alagoínhas/BA- R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Data de Assinatura: 09/07/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 053/2021 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. Nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higiene e Hospitalares EIRELI - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Objeto: Aquisição de EPIs, equipamentos e acessórios para utilização da vigilância epidemiológica da SESAU - Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoínhas/BA, para suprir o PE 087/2020 fracassado. - R\$ 4.509,55 (quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - Data de Assinatura: 12/07/2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoínhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - BB nº 884385, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO COM REMOÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTE DE RIOS E CÓRREGOS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE MATA CILAR COM PLANTIO DE MUDAS NATIVAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOÍNHAS/BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 02/08/2021 às 09:00 horas (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoínhas](http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoínhas). Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoínhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoínhas.ba.gov.br)

Alagoínhas-BA, 19 de julho de 2021.

LAIANE PEREIRA FLORES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA realizará licitações, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no site <https://www.licitacoes-e.com.br> : Dia 03/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021. 09h - Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS LOTES NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Dia 30/07/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021- 9h - Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Anagé e suas secretarias.

Os Editais, podem ser obtidos, no site <https://www.anage.ba.gov.br> ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, de segunda à sexta-feira (exceto feriados) de 8h às 12h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00.

JONATHAM SILVA SOARES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

## LICITAÇÃO Nº 070/2021

Objeto: Aquisição de um Trator Esteira, para o Município de Andaraí, para aperfeiçoar a compactação dos resíduos sólidos na disposição final, Meta do objeto do Convênio 895319/2019 - Ampliação e Modernização do Aterro Sanitário firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça, através da Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço global. Data: Abertura das propostas: 05/08/2021, às 09:00 h; Início da sessão para disputa: 05/08/2021, às 09:30 h. Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí-BA, 20 de julho de 2021.  
IRLANE SILVA SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021

O MUNICÍPIO DE ANDORINHA, realizará licitação. Tipo menor preço por item. Objeto: futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores. Abertura das propostas: 30/07/2021, às 09h00min. Início da sessão pública: 30/07/2021, às 09h30min. Licitações BB nº 880706. Edital e seus anexos, no endereço <https://www.andorinha.ba.gov.br/site/licitacoes> e/ou no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações através do e-mail: [licitacao\\_pma@hotmail.com](mailto:licitacao_pma@hotmail.com). Andorinha - BA, 16 de Julho de 2021.

GALDINA SANTOS ARAÚJO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020

Proc. Adm. Nº 1973/2021- Concorrência Pública nº 002/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: WDS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.891.447/0001-26. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e Acréscimo de valor correspondente ao percentual de 25% do valor global do contrato nº 267/2020, equivalente à quantia de R\$ 30.961,25 (trinta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), inicialmente a contar a partir do dia 21 de julho de 2021, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 12/07/2021. Fund. Legal Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Dia 05/08/21 às 9h. Objeto: construção de quadra poliesportiva, com palco e sanitários, no Povoado de Macambira. Edital: e-mail: [licitaboavistadotupim@gmail.com](mailto:licitaboavistadotupim@gmail.com), [www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) e [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbboavistadotupim/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbboavistadotupim/diario). Informações: na sede, tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 20 de julho de 2021.  
IVAN BEZERRA FACHINETTI  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021-PP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação, EPI's, Ferramental e lâmpadas para atender as diversas demandas do Município de Brotas de Macaúbas, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor estimado: R\$255.962,30 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). SESSÃO DE JULGAMENTO 03 DE AGOSTO DE 2021, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /BA, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/> diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /BA, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: [setorlicpm@gmail.com](mailto:setorlicpm@gmail.com).

Brotas de Macaúbas-BA, 19 de julho de 2021.  
ROBERTA RODRIGUES MENDES  
Pregoeira

